



Folha: 115
Proc. n.º: 031/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

OFÍCIO Nº 113/2025 – CPL/CMMN

Miranda do Norte- MA, 10 de julho de 2025.

À Empresa:

HV Serviços e Consultoria LTDA.

CNPJ: 36.242.327/0001-17

Endereço: Rua Governador José Sarney, nº 610, Centro, Matinha – MA.

E-mail: hvservicoconsultoriahv@gmail.com

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial e demonstração de vantajosidade da contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

Senhor Fornecedor,

Pelo presente, solicitamos que a empresa HV Serviços e Consultoria LTDA, envie proposta comercial e demonstre vantajosidade da contratação (Anexo I), através dos seguintes documentos abaixo:

- Três notas fiscais (no mínimo) emitidas pela empresa a ser contratada à outras instituições, referente aos mesmos serviços e quantitativos semelhantes aos que serão contratados.
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidado;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Balanço patrimonial referente aos dois últimos exercícios;
- Certidão de Falência e Concordata (Validade 90 dias);
- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão de Licitação, possa valer-se para manter contato com o atestador;
- Comprovação de Notória Especialização e apresentação de declaração de notória especialização;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88 (Anexo II);
- Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública (Anexo III);



Folha:	116
Proc. n.º:	031/2025
Rubrica:	f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Raimunda Barbosa Martins
Raimunda Barbosa Martins
Agente de Contratação
Portaria 018/2025



Folha:	117
Proc. n °:	031/2025
Rubrica:	f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Origem da Solicitação:	
Razão Social (Proponente):	
CNPJ:	
End:	
E-mail:	Fone:
Representante:	
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Consultoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos; Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023; Consultoria na elaboração de Minutas de editais, incluindo apoio técnico junto a Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, quando solicitado; Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios; Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Compras; Consultoria na elaboração de atas de julgamento e demais documentos relativos aos procedimentos licitatórios com base em parecer do Agende de Contratação; Emitir declarações e relatórios relativos ao processo licitatório, quando solicitado; Consultas formais, com retorno sob forma de pareceres escritos; consultas por telefone, fax e e-mail, com retorno imediato, em forma de esclarecimentos e orientações; Consultoria em métodos de obtenção da documentação necessária à participação em Licitações; consultoria na gestão e controle da	mês	12		



Folha: 118

Proc. n.º: 031/2025

Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

documentação; Consultoria; Captação do edital, análise de requisitos e controle da legalidade; Elaboração de estratégia de participação em licitações; Ações administrativas; A atuação pessoal de especialistas em sessões, especialmente em pregões eletrônicos se necessários, reuniões periódicas, consultas e diligências; Atuação em Dispensas de Licitações; Concorrência; Sistema de Registro de Preço; Diálogo Competitivo. Controle da execução dos contratos administrativos, contemplando reajuste periódico e reequilíbrio econômico-financeiro; Capacitação e introdução a iniciantes na matéria;				
VALOR TOTAL:				
VALIDADE DA PROPOSTA:				
VALOR POR EXTENSO:				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:				
DATA DA PROPOSTA:				



Folha: 119
Proc. n.º: 031/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Inexigibilidade nº 004/2025

Prezado Senhor,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____, (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei
14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer
trabalho, exceto na condição de aprendiz.

.....(.....), de de

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Folha:	120
Proc. n.º:	031/2025
Rubrica:	f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Ref.: Inexigibilidade nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA EMPRESA], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], por meio de seu representante legal, o(a) Sr(a). [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [CPF], declara, sob

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL]

Publicado em: 14/07/2025
miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>**Solicitação de Proposta Comercial e demonstração de vantajosidade da contratação.**

2 mensagens

miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>14 de julho de 2025
às 10:31

Para: hvservicoseconsultoria hv <hvservicoseconsultoriahv@gmail.com>

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

Senhor Fornecedor,

Pelo presente, solicitamos que a empresa HV Serviços e Consultoria LTDA, envie proposta comercial e demonstre vantajosidade da contratação (Anexo I), através dos seguintes documentos abaixo:

- Três notas fiscais (no mínimo) emitidas pela empresa a ser contratada à outras instituições, referente aos mesmos serviços e quantitativos semelhantes aos que serão contratados.
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidado;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Balanço patrimonial referente aos dois últimos exercícios;
- Certidão de Falência e Concordata (Validade 90 dias);
- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão de Licitação, possa valer-se para manter contato com o atestador;
- Comprovação de Notória Especialização e apresentação de declaração de notória especialização;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88 (Anexo II);
- Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública (Anexo III);

Raimunda Barbosa Martins
Agente de Contratação
Portaria 018/2025

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO OFICIO 113.2025.pdf**
198K

hvservicoseconsultoria hv <hvservicoseconsultoriahv@gmail.com>

17 de julho de 2025 às 16:06

21/07/2025, 11:36

Gmail - Solicitação de Proposta Comercial e demonstração de vantagem da contratação.

Folha: 122

Proc. Adm. 031/2025

Rubrica: 1

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Segue proposta de preço e documentos que comprovam capacidade técnica da empresa H V Serviços e Consultoria LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

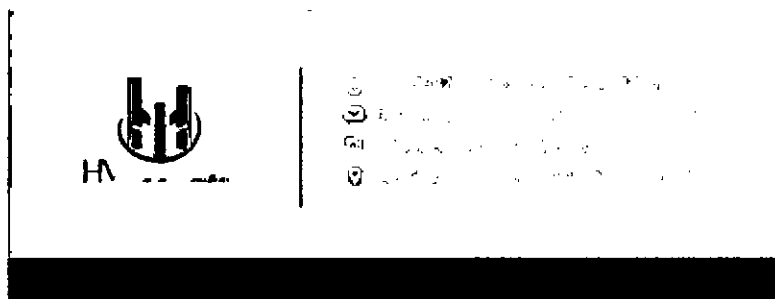
Atenciosamente,

Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim

Representante Legal

Telefone: (98) 99228-8230

hvservicoeconsultoriahv@gmail.com



2 anexos

 **PROPOSTA DE PREÇO CONSULTORIA LICITATORIA MIRANDA.pdf**
207K

 **HABILITAÇÃO MIRANDA_compressed.pdf**
9953K

À Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA

Assunto: Proposta de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta de preço referente a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.**

Razão Social: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 36.242.327/0001-17

Endereço: Rua Governador José Sarney, nº 610, Centro, Matinha – MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Consultoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos; Assessoria e consultoria junto aos responsáveis no que diz respeito para adotar medidas indispensáveis à realização do procedimento licitatório,	mês	12	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00

conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023; Consultoria na elaboração de Minutas de editais, incluindo apoio técnico junto a Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, quando solicitado; Acompanhamento e orientação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios; Consultoria para funcionamento dos setores de Licitações e Compras; Consultoria na elaboração de atas de julgamento e demais documentos relativos aos procedimentos licitatórios com base em parecer do Agende de Contratação; Emitir declarações e relatórios relativos ao processo licitatório, quando solicitado; Consultas formais, com retorno sob forma de pareceres escritos; consultas por telefone, fax e e-mail, com retorno imediato, em forma de esclarecimentos e orientações; Consultoria em métodos de obtenção da documentação necessária à participação em Licitações; consultoria na gestão e controle da documentação; Consultoria; Captação do edital, análise de requisitos e controle da legalidade; Elaboração de estratégia de participação em licitações; Ações administrativas; A atuação pessoal de especialistas em sessões, especialmente em pregões eletrônicos se necessários, reuniões periódicas, consultas e diligências;				
---	--	--	--	--

Atuação em Dispensas de Licitações; Concorrência; Sistema de Registro de Preço; Diálogo Competitivo. Controle da execução dos contratos administrativos, contemplando reajuste periódico e reequilíbrio econômico-financeiro; Capacitação e introdução a iniciantes na matéria;				
VALOR TOTAL:				R\$ 201.600,00

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: 001 – BRASIL;

Agência: 2953-X;

Conta Corrente: 60952-8;

O Valor Total dos serviços compreende o valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), incluídos impostos e encargos sociais.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

E-mail: hvserviceconsultoriahv@gmail.com

Matinha - MA, 17 de julho de 2025.

HAYRA BYANCA
CHUVA
MARQUES
CUTRIM:0339481
1375

Assinado digitalmente por HAYRA BYANCA CHUVA
MARQUES CUTRIM:03394811375
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00011525000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1: OU=SEM BRANCO, OU=videocoordenacao, CN=HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES
CUTRIM:03394811375
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim
Representante Legal
HV Serviços e Consultoria LTDA



PM DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Proc. Adm. 024/2025

Rubrica: 328
Código de Verificação de Autenticidade
G1PURVIWPData e Hora de Emissão da NFS-e
26/12/2024 às 23:41:23Chave de Acesso
5028YV0G2U3FUD5T41EU8FAPCAW7DHT4Para certificação da autenticidade acesse
<http://193.26.242.166:8090/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MATINHA-MA	Local da Prestação MATINHA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/12/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
38.242.327/0001-17		09/2020	000904	H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Logradouro			Complemento	Bairro
AVGOVJOSE SARNEY, 610				CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65218-000	MATINHA-MA			

DOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.226.683/0001-60			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Logradouro			Complemento
PC JOSE SARNEY, 178			CENTRO
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65208-000	SANTA HELENA - MA	2108809	

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviços de orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, com digitalização dos processos ao município de Santa Helena - MA, contrato nº 010.022 - correspondente aos serviços prestados no mês de dezembro	29.680,00	R\$ 29.680,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.01	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise...	2,00%	00001700000001	8211300		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 29.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.680,00	R\$ 593,60	2 - Não

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 29.680,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 328 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO G1PURVIWP.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Proc. Adm. 03412023

Número da NFS-e

Rubrica: 334
Código de Verificação de Autenticidade
LQT7WH162

Data e Hora de Emissão da NFS-e

22/01/2025 às 12:13:13

Chave de Acesso

52068S488VRH2XVA4SSXNYKAKC381127

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MATINHA-MA	Local da Prestação MATINHA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 22/01/2025
Competência	22/01/2025		
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://195.28.242.188:8090/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
38.242.327/0001-17		09/2020	000904	H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Logradouro	Complemento		Bairro	
AVGOVJOSE SARNEY, 610			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65218-000	MATINHA-MA			

RECEBEDOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
23.814.456/0001-47			CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Logradouro	Complemento		Bairro
R DO COMERCIO, S/N			CENTRO
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65485-000	MIRANDA DO NORTE - MA	2106755	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Prestação de serviços de consultoria e assessoria, acompanhamento e gestão pública em licitações e gestão de contratos administrativos da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, referente ao mês de janeiro de 2025	16.500,00	R\$ 16.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.01	Aliquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Construção Civil	Código da Obra	Código ART
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise...	2,00%	0000170000001	8211300			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 16.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	R\$ 330,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 16.500,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 334 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LQT7WH162

Data

CPF/RG

Assinatura

PM DE MATINHA

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MATINHA-MA	Local da Prestação MATINHA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/05/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 38.242.327/0001-17	RG/Inscrição Estadual 09/2020	Inscrição Municipal 000904	Cadastro H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Logradouro AVGOVJOSE SARNEY, 610	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65218-000	Cidade MATINHA-MA	Telefone	E-mail

FADADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 23.438.389/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	Nome/Razão Social
Logradouro RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod Postal 65923-000	Cidade/Pais AMARANTE DO MARANHÃO - MA	Cod. IBGE 2100600	Telefone E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	prestação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento e gestão pública em licitação e contratos administrativos.	10.500,00	R\$ 10.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.01	Alíquota 2,00%	Atividade Município 0000170000001	Código CNAE 8211300	Construção Civil Código da Obra Código ART
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise...				
Valor Total dos Serviços R\$ 10.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.500,00	Total do ISS R\$ 210,00
				ISS Retido 2 - Não
				Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 10.500,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 187 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO RTZ95Y3T3.

Data

CPF/RG

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.242.327/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
NOME EMPRESARIAL H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H V SERVICOS E CONSULTORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR JOSE SARNEY	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 65.218-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HVSERVICOSECONSULTORIAHV@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8490-4411
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2025 às 15:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06158729000177

AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

000346

Nº da Inscrição

09/2020

Nº do Alvará

16/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 36242327000117

RG/Insc

Nome Fant.: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA

Endereço

Logradouro: JOSE SARNEY

Número: 610

Complemento:

CEP: 65218000

Bairro: CENTRO

Cidade: MATINHA

Estado: MA

Atividade Principal

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)

66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *)

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)

Data de Abertura

04/02/2020

Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/2025, referente a taxas de licença e verificação Fiscal para Loclização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme Código Tributário de Matinh, Lei nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Data da consulta: 02/06/2025 15:24:01

Folha: 131

Proc. Adm. 031 / 2025

Rubrica: 7

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.242.327/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/02/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V CUTRIM AMORIM JUNIOR

Pelo presente Instrumento particular de Ato Constitutivo:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADOR, natural da cidade de São Luís - MA, data do nascimento 17/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 748406972, expedida por SSP/MA em 15/09/2000 e CPF: n° 005.786.353-99, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA R, n° 27, QUADRA 8, Cohatrec I, CEP: 65053-730.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **V CUTRIM AMORIM JUNIOR**, e usará a expressão **H V SERVICOS E CONSUL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RODOVIA RODOVIA MA 014, n° SN, CENTRO, Matinha - MA, CEP: 65218000.**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V CUTRIM AMORIM JUNIOR

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (ANEXO III) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANEXO VI) 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (ANEXO III) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL (ANEXO VI) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (ANEXO VI) 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE (ANEXO VI) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (ANEXO III) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS (ANEXO III) 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ANEXO III) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (ANEXO III) 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (ANEXO III) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ANEXO III) 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (ANEXO III) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ANEXO III) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (ANEXO III) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (ANEXO III) 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (ANEXO III) 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (ANEXO III)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (ANEXO III) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANEXO VI) 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (ANEXO III) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL (ANEXO VI) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (ANEXO VI) 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE (ANEXO VI) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (ANEXO III) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS (ANEXO III) 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ANEXO III) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (ANEXO III) 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (ANEXO III) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ANEXO III) 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (ANEXO III) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ANEXO III) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (ANEXO III) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (ANEXO III) 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (ANEXO III) 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (ANEXO III).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V CUTRIM AMORIM JUNIOR

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 28/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Matinha - MA, 17 de maio de 1985

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 135
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V CUTRIM AMORIM JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00578635399	VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 SOB Nº 21102302852.
PROTOCOLO: 200091336 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000513610. NIRE: 21102302852.
V CUTRIM AMORIM JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade dos atos administrativos do APEPRO, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de Bens, Administrador, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 17/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 748406972, expedida por SSP/MA em 15/09/2000 e CPF: nº 005.786.353-99, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA na Rua 03, nº 39, Complemento: Cond Portal do Araçagy II, Bairro: Araçagy, CEP: 65.130-000.

V CUTRIM AMORIM JUNIOR, Rodovia MA 014, nº SN, Bairro: Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000; CNPJ: 36.242.327/0001-17.

Resolve alterar e transformar o EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o (a) sócio (a) **HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 12/02/1994, carteira de identidade nº 000105300699-0, SSP-MA, expedida em 04/12/2019, CPF: 033.948.113-75, residente e domiciliado (a) em Rua 03, nº 39, Complemento: Cond Portal do Araçagy II, Bairro: Araçagy, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar – MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.**

Resolvem, em comum acordo, alterar e transformar o Ato Constitutivo de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

Cláusula 1ª- Alteração de Natureza Jurídica, que antes era Empresário Individual e passa a ser uma Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula 2ª- Alteração de Nome Empresarial, que antes era **V CUTRIM AMORIM JUNIOR**, passando a ter como nome empresarial **H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula 3ª- Alteração de Atividades Econômicas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de

máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8219-9/01 - Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula 4ª- Alteração de Capital Social, que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), terá aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país passando a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 5ª- Alteração de Declaração de Reenquadramento que era MICROEMPRESA (ME) e passa a ser uma EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Cláusula 6ª- As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Sob a denominação social de: **H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, é constituída uma sociedade empresária limitada, a qual é regida por este contrato social e pela legislação vigente aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sede na Rodovia MA 014, nº SN, Bairro: Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000; CNPJ: 36.242.327/0001-17, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6621-5/02 - Auditoria e

consultoria atuarial; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8219-9/01 - Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo único:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8219-9/01 - Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade ora criada terá tempo de duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Nome Dos Sócios	Nº Quotas	Valor	Percentual
Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim	90000	R\$ 90.000,00	90%
Valber Cutrim Amorim Junior	10000	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo (a) sócio (a) Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim, com o cargo de Socio Administrador, participação no capital em porcentagem de 90%, que corresponde a R\$ 90.000,00 de participação no capital, subscrito em moeda corrente no País, com início do mandato no dia 10/03/2022, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

Os sócios no exercício da administração poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Parágrafo Único: A Sociedade também poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais previstas no artigo 999 4º Código Civil dependem do consentimento de todos os sócios, as demais inclusive para a exclusão de sócios, serão decididas por maioria absoluta de votos. **Parágrafo Único:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las. No caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de sessenta dias, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade continuará atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, (art. 1033, tc).

Parágrafo Único: A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Fica eleito o foro da comarca de Matinha - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor. E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Matinha - MA, 10 de março de 2022

Hyara Byanca Chuva Marques Cutrim

Valber Cutrim Amorim Junior



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 141
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00578635399	VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 17:12 SOB Nº 21201235738.
PROTOCOLO: 220289956 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205180503. CNPJ DA SEDE: 36242327000117.
NOME: 21201235738. COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA"

Pelo presente Instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresária Limitada:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de Bens, Administrador, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 17/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 748406972, expedida por SSP/MA em 15/09/2000 e CPF: nº 005.786.353-99, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA na Rua 03, nº 39, Complemento: Cond Portal do Araçagy II, Bairro: Araçagy, CEP: 65.130-000.

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 12/02/1994, carteira de identidade nº 000105300699-0, SSP-MA, expedida em 04/12/2019, CPF: 033.948.113-75, residente e domiciliado (a) em Rua 03, nº 39, Complemento: Cond Portal do Araçagy II, Bairro: Araçagy, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar – MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Rodovia MA 014, nº SN, Bairro: Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000; CNPJ: 36.242.327/0001-17.

Resolvem, em comum acordo, alterar e transformar o Ato Constitutivo de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

Cláusula 1ª- Alteração de endereço, com a sede antes localizada no endereço Rodovia MA 014, nº SN, Bairro: Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000. Agora passa a ser sediada em AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:47; 02; Bairro: OLHO D' AGUA; CEP: 65068095; Cidade: São Luís - MA

Cláusula 2ª- As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Sob a denominação social de: **H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, é constituída uma sociedade empresária limitada, a qual é regida por este contrato social e pela legislação vigente aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sede na AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA: L, LOTE 01 E 02; LOJA: 47; 02; Bairro: OLHO D' AGUA; CEP: 65068095; Cidade: São Luís - MA, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8219-9/01 - Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo único:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-

obra; 8219-9/01 – Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade ora criada terá tempo de duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Nome Dos Sócios	Nº Quotas	Valor	Percentual
Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim	90000	R\$ 90.000,00	90%
Valber Cutrim Amorim Junior	10000	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art.1.052,CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo (a) sócio (a) Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim, com o cargo de Socio Administrador, participação no capital em porcentagem de 90%, que corresponde a R\$ 90.000,00 de participação no capital, subscrito em moeda corrente no País, com início do mandato no dia 10/03/2022, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em julzo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

Os sócios no exercício da administração poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Parágrafo Único: A Sociedade também poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais previstas no artigo 999 4º Código Civil dependem do consentimento de todos os sócios, as demais inclusive para a exclusão de sócios, serão decididas por maioria absoluta de votos.
Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las. No caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de sessenta dias, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade continuará atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, (art. 1033, tc).

Parágrafo Único: A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

A administradora declara, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Fica eleito o foro da comarca de São Luís -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor. E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento.

Folha: 146

Proc. Adm. 031/2025

Rubrica: 7
Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

São Luís – MA, 12 de abril de 2023

Hyara Byanca Chuva Marques Cutrim

Sócia Administradora

Valber Cutrim Amorim Junior

Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 147
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: 7
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00578635399	VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 13:44 SOB Nº 20230430058.
PROTOCOLO: 230430058 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305563496. CNPJ DA SEDE: 36243327000117.
NIRE: 21201233738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresária Limitada:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial de Bens, Administrador, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 17/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 748406972, expedida por SSP/MA em 15/09/2000 e CPF: nº 005.786.353-99, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA na Rua 03, nº 39, Complemento: Cond Portal do Araçagy II, Bairro: Araçagy, CEP: 65.130-000.

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 12/02/1994, carteira de identidade nº 000105300699-0, SSP-MA, expedida em 04/12/2019, CPF: 033.948.113-75, residente e domiciliado (a) em Rua 03, nº 39, Complemento: Cond Portal do Araçagy II, Bairro: Araçagy, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar – MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Rodovia MA 014, nº SN, Bairro: Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000; CNPJ: 36.242.327/0001-17.

Resolvem, em comum acordo, alterar e transformar o Ato Constitutivo de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

Cláusula 1ª- Alteração de endereço, com a sede antes localizada no endereço AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA: L, LOTE 01 E 02; LOJA: 47; 02; Bairro: OLHO D' AGUA; CEP: 65068095; Cidade: São Luís - MA. Agora passa a ser sediada em RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 610, BAIRRO: CENTRO; MATINHA- MA, CEP: 65218-000.

Cláusula 2ª- As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Sob a denominação social de: **H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, é constituída uma sociedade empresária limitada, a qual é regida por este contrato social e pela legislação vigente aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sede na RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 610, BAIRRO: CENTRO; MATINHA- MA, CEP: 65218-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8219-9/01 - Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo único:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-

obra; 8219-9/01 – Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade ora criada terá tempo de duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Nome Dos Sócios	Nº Quotas	Valor	Percentual
Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim	90000	R\$ 90.000,00	90%
Valber Cutrim Amorim Junior	10000	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,(art.1.052,CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo (a) sócio (a) Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim, com o cargo de Socio Administrador, participação no capital em porcentagem de 90%, que corresponde a R\$ 90.000,00 de participação no capital, subscrito em moeda corrente no País, com início do mandato no dia 10/03/2022, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

Os sócios no exercício da administração poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Parágrafo Único: A Sociedade também poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais previstas no artigo 999 4º Código Civil dependem do consentimento de todos os sócios, as demais inclusive para a exclusão de sócios, serão decididas por maioria absoluta de votos.
Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las. No caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de sessenta dias, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade continuará atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, (art. 1033, tc).

Parágrafo Único: A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Fica eleito o foro da comarca de Matinha - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor. E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

São Luís – MA, 12 de abril de 2023

Hyara Byanca Chuva Mâques Cutrim

Valber Cutrim Amorim Junior



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 153
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: Página 6 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00578635399	VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 13:41 SOB Nº 20230751695.
PROTOCOLO: 230751695 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308660697. CNPJ DA SEDE: 26242327000117.
NIRE: 21201235739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VALBER CUTRIM AMORIM JÚNIOR**



FILIAÇÃO
VALBER CUTRIM AMORIM E JOELITA DE
FÁTIMA FEITOSA LEMOS

DATA NASCIMENTO 17/05/1985 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH 24

NATURALIDADE
SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO

Valber Cutrim Amorim Júnior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00578635399 DNI P-455 VIA-02

REGISTRO GERAL 000074840697-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0031941 FLS. 106 LIV. 00083 SÃO LUIS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

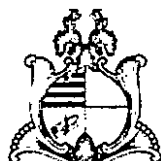
CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1830744681 *Fábio Sérgio Viegas Castro*
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folha: 155
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: 7



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME: MATIA SYMCA CRINA MARQUES OLIVEIRA	
SEXO: F CÓDIGO: 0001042000000	
DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1994 NATURALIDADE: EST/MA	
LOCAL DE NASCIMENTO: JOZUEIR DE SAO JOSE DE ARIUA CÓDIGO DE NASCIMENTO: 0001042000000	
LOCAL DE RESIDÊNCIA: JOZUEIR DE SAO JOSE DE ARIUA CÓDIGO DE RESIDÊNCIA: 0001042000000	
DATA DE EMISSÃO: 12/02/1994 VALIDADE: 03/12/2025	
ASSINATURA: [Assinatura]	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0001042000000	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO
17.04.2017

Folha: 156
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.242.327/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:03 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **434D.A731.8EA0.7970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.242.327/0001-17
Razão Social: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY 610 / CENTRO / MATINHA / MA / 65218-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070103405437145171

Informação obtida em 03/07/2025 15:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha: 158
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 116136/25

Data da Certidão: 13/06/2025 10:21:02

**CPF/CNPJ 36242327000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha: 159
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038344/25

Data da Certidão: 28/04/2025 14:52:02

CPF/CNPJ CONSULTADO: **36242327000117**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2025 15:35:30

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos após a realização das consultas procedidas no Sistema desta Secretaria, subsidiado na Lei Municipal Nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009 e disposto no art. 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os colcos públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/09/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000346 Inscrição Municipal: 09/2020
Contribuinte: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 36242327000117
Nome Fantasia: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA
Endereço: AV GOV JOSE SARNEY, 610 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65218000
Cidade: MATINHA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 04/02/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade(s) CNAE:
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Emissão: 05/05/2025 09:19:25 Validade: 02/09/2025
Número/Controle da Certidão: 1AF8C3AAB916E5A9


PREFEITURA DE MATINHA
CNPJ: 06.158.723/0001-77
Dep. Tributos e Cadastro

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO CNPJ: 06158729000177
AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000346', '000348')

Folha: 161
Proc. Adm: 024 / 2020
Rubrica: 09 42 43
Hora: 09 42 43
Data: 09/02/2020
Usuário: NONATO
Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000904
Nome: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 36242327000117
Nome Fant.: H V SERVIÇOS E CONSUL PIS/NIT:
Endereço: AV GOV JOSE SARNEY Nº: 610 CEP: 65218000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: MATINHA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000346
Endereço: AV GOV JOSE SARNEY Nº: 610 CEP: 65218000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: MATINHA Estado: MA
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 09/2020 Horário de Funcionamento: Das: Am

DADOS GERAIS

Abertura: 04/02/2020 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,			
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		01/02/2023	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,		01/02/2023	

Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros

Código Principal Atividade onra
8211300 S Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
62	2020	ALVARA DE LICENCA	05/02/2020	31/12/2020
6	2021	ALVARA DE LICENCA	04/01/2021	31/12/2021
9	2022	ALVARA DE LICENCA	06/01/2022	31/12/2022
7	2023	ALVARA DE LICENCA	03/01/2023	31/12/2023
14	2024	ALVARA DE LICENCA	06/01/2024	31/12/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 162
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.242.327/0001-17

Certidão nº: 37550399/2025

Expedição: 03/07/2025, às 15:26:45

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.242.327/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 033.948.113-75

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2025, às 10:19:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N42F6TJRHE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 36.242.327/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2025, às 10:18:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JAXTHJQMHU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 005.786.353-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2025, às 10:20:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P4G4SVC8TH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Folha: 166
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 36.242.327/0001-17

CERTIDÃO EMITIDA em 20/06/2025, às 10:30:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 17/06/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **YSKIGi4H0CGGjtr**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

Balanço Patrimonial

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: ROD RODOVIA MA 014, N° S/N
 BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
 21201235738

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	552.959,00 D
1.01	Ativo Circulante	542.105,00 D
1.01.01	Disponibilidades	542.105,00 D
1.01.01.02	Bancos	542.105,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	542.105,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C	542.105,00 D
1.07	Ativo não Circulante	9.854,00 D
1.07.04	Imobilizado	9.854,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.854,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.854,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	4.650,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.204,00 D
2	*** Passivo ***	552.959,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	552.959,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	512.959,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	512.959,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	512.959,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	512.959,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 552.959,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) .

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: RODOVIA MA 014, Nº 504
 BARRIO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (08) 80490- 4411 NIRE:
 21201235738

Estabelecimentos: 0001 – H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 A 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	800.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	800.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	800.800,00
(=) 030	Receita Líquida	800.800,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	125.865,11
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	23.865,11
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	264.934,89
(-) 070	Despesas Operacionais	21.975,82
070.01	Despesas Administrativas	21.975,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	512.959,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	512.959,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	512.959,07

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
Endereço: RODOVIA MA 014, Nº 641
BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 90430-4411 NIRE: 21201235738

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa, estabelecida na cidade de Matinha-MA, dedica-se a atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A principal prática adotada é o regime de competência.

O capital social, totalmente integralizado, é de, 100.000,00 em quota de 90% a HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM e 10% a VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR.

A empresa iniciou suas atividades 04 de fevereiro de 2020 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA.

Durante o ano, obteve-se um lucro de R\$ 512.959,00.

Matinha -MA, 31 de dezembro de 2022

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: RODO RODOVIA MA 014, Nº 5/N
 BAURÃO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 95490- 4411 NIRE: 21201235738

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
Valores			
GA	Giro do Ativo 400.800,00 / 352.959,07	d030/c1	0,79
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 542.105,07 / 0,00	c101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 542.105,07 / 0,00	c10101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (512.959,07 / 400.800,00) *100	(d200/d030)*100	66,21
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (512.959,07 / 312.959,07) *100	(d200/c1)*100	100,00
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2022

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 11:15 SOB Nº 20230955525.
PROTOCOLO: 230955525 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310834826. CNPJ DA SEDE: 36242327000117.
NIRE: 21201235738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, município Matinha, CNPJ nº 36.242.327/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21201235738.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2020

constitutivo: 21102302852

Matinha, 01/01/2022

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM

Administrador, Sócio
CPF 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CONTADOR
CRC/MA 015522

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a pagamento de aluguel, mês 01/2022.	0001	001	841	350,00	
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a pagamento de aluguel, mês 01/2022.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a Prestação de Serviços de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle interno					
			01	001	831		8.000,00
02/01/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vlr. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	89,78	
02/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		89,78
					Totais do dia 02:	8.089,78	8.089,78
05/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vlr. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 01/2022.	0001	001	851	107,02	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 01/2022.	0001	001	851		107,02
					Totais do dia 05:	107,02	107,02
01/02/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a pagamento de aluguel, mês 02/2022.	0001	001	841	350,00	
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a pagamento de aluguel, mês 02/2022.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a Prestação de Serviços de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
			0001	001	831		8.000,00
02/02/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vlr. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	109,78	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		109,78
					Totais do dia 02:	8.109,78	8.109,78
05/02/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vlr. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 02/2022.	0001	001	851	105,02	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 02/2022.	0001	001	851		105,02
					Totais do dia 05:	105,02	105,02
04/03/2022	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		Vlr. ref. a pagamento de aluguel, mês 03/2022.	0001	001	841	350,00	
06/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr. ref. a pagamento de aluguel, mês 03/2022.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00	350,00

08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831		
09/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	189,78	
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		189,78
				Totais do dia 02:	8.189,78	8.189,78
16/03/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 03/2022.	0001	001	851	116,02	
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 03/2022.	0001	001	851		116,02
				Totais do dia 05:	116,02	116,02
01/04/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 04/2022.	0001	001	841	350,00	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 04/2022.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	129,78	
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		129,78
				Totais do dia 02:	8.129,78	8.129,78
05/04/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 04/2022.	0001	001	851	110,02	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 04/2022.	0001	001	851		110,02
				Totais do dia 05:	110,02	110,02

01/05/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 05/2022.	0001	001	841	350,00	
01/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 05/2022.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/05/2022	3 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de	0001	001	864	100,78	
	materiais de consumo para o escritório.					
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de	0001	001	864		100,78
	materiais de consumo para o escritório.					
	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
				Totais do dia 02:	8.100,78	8.100,78
05/05/2022	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 05/2022.	0001	001	851	147,02	
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
05/05/2022	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 05/2022.	0001	001	851		147,02
				Totais do dia 05:	147,02	147,02

01/06/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 06/2022.	0001	001	841		
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 06/2022.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00 350,00
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	119,78	
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		119,78
					Totais do dia 02:	8.119,78 8.119,78
05/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 06/2022.	0001	001	851	120,02	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 06/2022.	0001	001	851		120,02
					Totais do dia 05:	120,02 120,02

01/07/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 07/2022.	0001	001	841	350,00	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 07/2022.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	109,78	
02/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		109,78
				Totais do dia 02:	8.109,78	8.109,78
05/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 07/2022.	0001	001	851	106,02	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 07/2022.	0001	001	851		106,02
				Totais do dia 05:	106,02	106,02

01/08/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 08/2022.	0001	001	841		
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 08/2022.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					350,00
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	156,78	
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		156,78
					Totais do dia 02:	8.156,78
05/08/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 08/2022.	0001	001	851	137,02	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 08/2022.	0001	001	851		137,02
					Totais do dia 05:	137,02

01/09/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 09/2022.	0001	001	841		
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 09/2022.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					350,00
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	149,78	
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		149,78
					Totais do dia 02:	8.149,78
05/09/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 09/2022.	0001	001	851	130,02	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 09/2022.	0001	001	851		130,02
					Totais do dia 05:	130,02

01/10/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 10/2022.	0001	001	841	350,00	
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 10/2022.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	120,78	
02/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		120,78
				Totais do dia 02:	8.120,78	8.120,78
05/10/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 10/2022.	0001	001	851	107,02	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 10/2022.	0001	001	851		107,02
				Totais do dia 05:	107,02	107,02

01/11/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 11/2022.	0001	001	841		
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 11/2022.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	139,78	
02/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		139,78
				Totais do dia 02:	8.139,78	8.139,78
05/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 11/2022.	0001	001	851	123,02	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 11/2022.	0001	001	851		123,02
				Totais do dia 05:	123,02	123,02

01/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 12/2022.	0001	001	841	350,00	
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 12/2022.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	126,78	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		126,78
				Totais do dia 02:	8.126,78	8.126,78
05/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 12/2022.	0001	001	851	104,02	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 12/2022.	0001	001	851		104,02
				Totais do dia 05:	104,02	104,02

31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno			866	264.934,89	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	----	---			
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	250,05	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	544,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	598,98	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	2.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	264.934,89	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		264.934,89
31/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		2.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		544,16
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		598,98
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		250,05
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		264.934,89
				Totais do dia 31:	185.220,00	185.220,00
				Totais do mês de Dezembro:	212.959,07	212.959,07

Fim

Folha: 189
Proc. Adm. 0371/2025
Rubrica: f

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.

Matinha, 31/12/2022



HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADOR
CRC/MA 015522



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 16:07 SOB Nº 20230956599.
PROTOCOLO: 230956599 DE 21/07/2023. NIRE: 21201235738.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12310865535 em 21/07/2023, protocolo 230956599. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21201235738
CNPJ:	36242327000117
Município:	Matinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM	
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO	MA015522

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 16:07 SOB Nº 20230956599.
PROTOCOLO: 230956599 DE 21/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310865535. NIRE: 21201235738.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: ROD RODOVIA MA 014, N° S/N
 BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
 21201235738

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	852.959,00 D
1.01	Ativo Circulante	842.105,00 D
1.01.01	Disponibilidades	842.105,00 D
1.01.01.02	Bancos	842.105,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	842.105,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C	842.105,00 D
1.07	Ativo não Circulante	30.854,00 D
1.07.04	Imobilizado	30.854,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	30.854,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	39.854,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	23.650,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.204,00 D
2	*** Passivo ***	852.959,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	852.959,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	812.959,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	812.959,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	812.959,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	812.959,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 852.959,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) .

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: ROD RODOVIA MA 014, Nº 50
 BARRIO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65210-000, Telefone: (98) 98490-4411 NIRE:
 21201235738

Estabelecimentos: 0001 - H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 A 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	900.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	900.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	900.800,00
(=) 030	Receita Líquida	900.800,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	425.865,11
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	83.865,11
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	664.934,89
(-) 070	Despesas Operacionais	81.975,82
070.01	Despesas Administrativas	81.975,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	812.959,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	812.959,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	812.959,00

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
Endereço: ROD RODOVIA MA 014, Nº 58
BAURO: CENTRO, Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98430-4411 NRE:
21201235738

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa, estabelecida na cidade de Matinha-MA, dedica-se a atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A principal prática adotada é o regime de competência.

O capital social, totalmente integralizado, é de, 100.000,00 em quota de 90% a HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM e 10% a VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR.

A empresa iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2020 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA.

Durante o ano, obteve-se um lucro de R\$ 812.959,00.

Matinha -MA, 31 de dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: RDO RODOVIA MA 014, Nº 58
 BAIRRO: CENTRO, Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 96450- 4411 INSC:
 21201235786

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome	Expressão	Resultado
Valores			
GA	Giro do Ativo 900.800,00 / 352.959,00	d030/c1	0,79
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 842.105,00 / 0,00	c101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 842.105,00 / 0,00	c10101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (812.959,00 / 900.800,00) *100	(d200/d030)*100	66,21
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (812.959,00 / 812.959,00) *100	(d200/c1)*100	100,00
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 191
Proc. Adm. 031.1.2025
Rubrica: f
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 08:39 SOB Nº 20240451597.
PROTOCOLO: 240451597 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404872215. CNPJ DA SEDE: 36242327000117.
NIRE: 21201235738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12509777547 em 16/06/2025, protocolo 250655985. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21201235738
CNPJ:	36242327000117
Município:	Matinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM	
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO	MA015522/O

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, município Matinha, CNPJ nº 36.242.327/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21201235738.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2020

constitutivo: 21102302852

Matinha, 01/01/2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM

Administrador, Sócio
CPF 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CONTADOR
CRC/MA 015522

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 01/2023.	0001	001	841	350,00	
01/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 01/2023.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a Prestação de Serviços de Controle interno	0001	001	831	8.000,00	
02/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle interno					
			01	001	831		8.000,00
02/01/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	89,78	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		89,78
					Totais do dia 02:	8.089,78	8.089,78
05/01/2023	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 01/2023.	0001	001	851	107,02	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 01/2023	0001	001	851		107,02
					Totais do dia 05:	107,02	107,02
01/02/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 02/2023.	0001	001	841	350,00	
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 02/2023.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a Prestação de Serviços de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
			0001	001	831		8.000,00
02/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	109,78	
02/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		109,78
					Totais do dia 02:	8.109,78	8.109,78
05/02/2023	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 02/2023.	0001	001	851	105,02	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 02/2023.	0001	001	851		105,02
					Totais do dia 05:	105,02	105,02
04/03/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 03/2023.	0001	001	841	350,00	
06/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 03/2023.	0001	001	841		350,00
					Totais do dia 01:	350,00	350,00

08/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831		
09/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno			831		8.000,00
		0001	001			
10/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	189,78	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		189,78
				Totais do dia 02:	8.189,78	8.189,78
16/03/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 03/2023.	0001	001	851	116,02	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 03/2023.	0001	001	851		116,02
				Totais do dia 05:	116,02	116,02
01/04/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 04/2023.	0001	001	841	350,00	
01/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 04/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno			831		8.000,00
		0001	001			
02/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	129,78	
02/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		129,78
				Totais do dia 02:	8.129,78	8.129,78
05/04/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 04/2023.	0001	001	851	110,02	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 04/2023.	0001	001	851		110,02
				Totais do dia 05:	110,02	110,02

01/05/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 05/2023.	0001	001	841	350,00	
01/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 05/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/05/2023	3 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de					
	materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	100,78	
02/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		100,78
	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
				Totais do dia 02:	8.100,78	8.100,78
05/05/2023	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 05/2023.	0001	001	851	147,02	
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
05/05/2023	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 05/2023.	0001	001	851		147,02
				Totais do dia 05:	147,02	147,02

01/06/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 06/2023.	0001	001	841		
01/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 06/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	119,78	
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		119,78
				Totais do dia 02:	8.119,78	8.119,78
05/06/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 06/2023.	0001	001	851	120,02	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 06/2023.	0001	001	851		120,02
				Totais do dia 05:	120,02	120,02

01/07/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 07/2023.	0001	001	841	350,00	
01/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 07/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	109,78	
02/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		109,78
				Totais do dia 02:	8.109,78	8.109,78
05/07/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 07/2023.	0001	001	851	106,02	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 07/2023.	0001	001	851		106,02
				Totais do dia 05:	106,02	106,02

01/08/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 08/2023.	0001	001	841		
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 08/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	156,78	
02/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		156,78
				Totais do dia 02:	8.166,78	8.166,78
05/08/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 08/2023.	0001	001	851	137,02	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 08/2023.	0001	001	851		137,02
				Totais do dia 05:	137,02	137,02

01/09/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 09/2023.	0001	001	841	350,00	
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 09/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	149,78	
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		149,78
				Totais do dia 02:	8.149,78	8.149,78
05/09/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 09/2023.	0001	001	851	130,02	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, mês 09/2023.	0001	001	851		130,02
				Totais do dia 05:	130,02	130,02

01/10/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 10/2023.	0001	001	841	350,00	
01/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 10/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	120,78	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		120,78
				Totais do dia 02:	8.120,78	8.120,78
05/10/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 10/2023.	0001	001	851	107,02	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 10/2023.	0001	001	851		107,02
				Totais do dia 05:	107,02	107,02

01/11/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 11/2023.	0001	001	841	350,00	
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 11/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	139,78	
02/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		139,78
				Totais do dia 02:	8.139,78	8.139,78
05/11/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 11/2023.	0001	001	851	123,02	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 11/2023.	0001	001	851		123,02
				Totais do dia 05:	123,02	123,02

01/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 12/2023.	0001	001	841	350,00	
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, mês 12/2023.	0001	001	841		350,00
				Totais do dia 01:	350,00	350,00
02/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a Prestação de Serviço de Controle Interno	0001	001	831	8.000,00	
02/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno					
		0001	001	831		8.000,00
02/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864	126,78	
02/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a compra de materiais de materiais de consumo para o escritório.	0001	001	864		126,78
				Totais do dia 02:	8.126,78	8.126,78
05/12/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 12/2023.	0001	001	851	104,02	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, mês 12/2023.	0001	001	851		104,02
				Totais do dia 05:	104,02	104,02

31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Serviço de Controle Interno			866	264.934,89	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	250,05	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	544,16	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	598,98	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	2.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866	264.934,89	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		264.934,89
31/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		2.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		544,16
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		598,98
31/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		250,05
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vir. ref. a apuração do exercício.	0001	001	866		264.934,89
Totais do dia 31:					185.220,00	185.220,00
Totais do mês de Dezembro:					212.959,07	212.959,07

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: ROD RODOVIA MA 014, Nº S/N
 BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
 21201235738

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	852.959,00 D
1.01	Ativo Circulante	842.105,00 D
1.01.01	Disponibilidades	842.105,00 D
1.01.01.02	Bancos	842.105,00 D
1.01.01.02.01	Cortas Correntes	842.105,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C	842.105,00 D
1.07	Ativo não Circulante	30.854,00 D
1.07.04	Imobilizado	30.854,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	30.854,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	39.854,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	23.650,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.204,00 D
2	*** Passivo ***	852.959,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	852.959,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	812.959,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	812.959,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	812.959,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	812.959,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 852.959,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) .

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
Endereço: ROD RODOVIA MA 014, Nº SN
BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 99490- 4411 NRE: 21201235738
Estabelecimentos: 0001 – H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA; Centros de Resultado: 001 – Geral

Conta	Descrição	01/01/2023
		A 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	900.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	900.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	900.800,00
(=) 030	Receita Líquida	900.800,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	425.865,11
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	83.865,11
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	664.934,89
(-) 070	Despesas Operacionais	81.975,82
070.01	Despesas Administrativas	81.975,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	812.959,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	812.959,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	812.959,00

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
Endereço: ROD RODOVIA MA 014, Nº 58
BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65219-000, Telefone: (98) 98430- 4411 NRE:
21201235738

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa, estabelecida na cidade de Matinha-MA, dedica-se a atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A principal prática adotada é o regime de competência.

O capital social, totalmente integralizado, é de, 100.000,00 em quota de 90% a HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM e 10% a VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR.

A empresa iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2020 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA.

Durante o ano, obteve-se um lucro de R\$ 812.959,00.

Matinha -MA, 31 de dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
 Endereço: ROD RODOVIA MA 014, Nº 5A
 BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65215-000, Telefone: (98) 99490-4411 INRE:
 21201235738

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome	Expressão	Resultado
Valores			
GA	Giro do Ativo 900.800,00 / 352.959,00	d030/c1	0,79
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 842.105,00 / 0,00	c101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 842.105,00 / 0,00	c10101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (812.959,00 / 900.800,00) *100	(d200/d030)*100	66,21
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (812.959,00 / 812.959,00) *100	(d200/c1)*100	100,00
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
 EMPRESÁRIA
 CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.

Matinha, 31/12/2023

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADOR
CRC/MA 015522



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2024 08:45 SOB Nº 20240455452.
PROTOCOLO: 240455452 DE 08/04/2024. NIRE: 21201235738.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404871197 em 09/04/2024, protocolo 240455452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	21201235738
CNPJ:	36242327000117
Município:	Matinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03394811375	HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM	
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO	MA015522

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2024 08:45 SOB Nº 20240455452.
PROTOCOLO: 240455452 DE 08/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404871197. NIRE: 21201235738.
H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial 2024

Empresa: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
Endereço: R GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 610
BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
21201235738

Ativo

Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 80.000,00
- Contas a Receber: R\$ 120.000,00
- Despesas Antecipadas: R\$ 10.000,00
- Total do Ativo Circulante: R\$ 210.000,00**

Ativo Não Circulante

- Realizável a Longo Prazo: R\$ 400.000,00
- Investimentos: R\$ 200.000,00
- Imobilizado: R\$ 130.000,00
- Intangível: R\$ 170.000,00
- Total do Ativo Não Circulante: R\$ 900.000,00**

Total do Ativo: R\$ 1.110.000,00

Passivo

Passivo Circulante

- Fornecedores: R\$ 50.000,00
- Obrigações Tributárias a Recolher: R\$ 15.000,00
- Contas a Pagar (serviços de terceiros, TI, publicidade): R\$ 30.000,00
- Total do Passivo Circulante: R\$ 95.000,00**

Passivo Não Circulante

- Provisões para contingências (honorários advocatícios estimados): R\$ 15.000,00
- Total do Passivo Não Circulante: R\$ 15.000,00**

Patrimônio Líquido

- Capital Social: R\$ 100.000,00
- Reservas de Lucros: R\$ 50.000,00

Folha: 213 Página 2 de 7
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f

- Lucros Acumulados: R\$ 850.000,00

Total do Patrimônio Líquido: R\$ 1.000.000,00

Total do Passivo e Patrimônio Líquido: R\$ 1.110.000,00

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CRC: MA-015522/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Empresa: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17

Endereço: R GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 610

BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
21201235738

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

- Receita Bruta de Serviços: R\$ 1.300.000,00
- (-) Deduções da Receita (Simples Nacional – 6%): (R\$ 78.000,00)
= **Receita Líquida de Serviços: R\$ 1.222.000,00**

Custos e Despesas Operacionais:

- Aluguel: R\$ 15.600,00
- Energia Elétrica: R\$ 6.000,00
- Internet: R\$ 2.400,00
- Sistemas Contábeis e Licenças: R\$ 12.000,00
- Consultoria Fiscal e Contábil Terceirizada: R\$ 20.000,00
- Marketing Digital e Publicidade: R\$ 35.000,00
- Manutenção e Suporte de TI: R\$ 18.000,00
- Serviços Jurídicos e Contingências: R\$ 15.000,00
- Outras Despesas Administrativas: R\$ 10.000,00
= **Total das Despesas Operacionais: R\$ 134.000,00**

Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro: R\$ 1.088.000,00

Resultado Financeiro:

- Despesas Financeiras: R\$ 0,00
- Receitas Financeiras: R\$ 0,00
= **Resultado Financeiro Líquido: R\$ 0,00**

= Lucro Líquido do Exercício: R\$ 850.000,00

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CRC: MA-015522/O-2

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
Endereço: R GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 610
BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
21201235738

Índice	Fórmula	Resultado
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	210.000 / 95.000 = 2,21
Liquidez Seca	(AC – Desp. Antecipadas) / Passivo Circulante	200.000 / 95.000 = 2,11
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + PNC)	(210.000 + 400.000) / (95.000 + 15.000) = 610.000 / 110.000 = 5,55

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CRC: MA-015522/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.242.327/0001-17
Endereço: R GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 610
BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
21201235738

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa presta serviços contábeis no modelo digital e enxuto, operando com recursos automatizados e terceirizados. É optante pelo Simples Nacional.

Nota 2 – Elaboração das Demonstrações

Estas demonstrações estão de acordo com a Lei nº 6.404/76, utilizando práticas contábeis adotadas no Brasil, com base no regime de competência e continuidade.

Nota 3 – Ativo

O ativo não circulante contempla aplicações, ativos intangíveis (sistemas de gestão), e ativos imobilizados (móveis, TI). O realizável a longo prazo inclui recursos aplicados ou a receber com prazo superior a 12 meses.

Nota 4 – Passivo

Não há financiamentos bancários. O passivo inclui obrigações com fornecedores, tributos, serviços de terceiros e uma provisão estimada para consultoria jurídica futura (contingência trabalhista).

Nota 5 – Patrimônio Líquido

O capital social foi integralizado pelos sócios. Os lucros de R\$ 850.000,00 foram integralmente retidos para reinvestimento na empresa.

Nota 6 – Tributação

Tributada pelo Simples Nacional, com alíquota efetiva média de 6% sobre a receita bruta, sem incidência separada de IRPJ e CSLL.

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
EMPRESÁRIA
CPF: 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CRC: MA-015522/O-2



MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, Brasileira, Casada, Empresaria, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.948.113-75, representante legal da sociedade H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.242.327/0001-17, com sede à R GOVERNADOR JOSE SARNEY, Bairro: CENTRO, Nº 610, CEP: 65.218-000, MATINHA – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, Brasileira, Solteira, Contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 611.678.233-70, e no CRC sob o nº 015522/O-8, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº 6 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 20230430058, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 20250759047; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

MATINHA - MA, 17 DE JUNHO 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Nome completo: HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
CPF: 033.948.113-75
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Nome completo: BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CPF: 611.678.233-70
CRC: 015522/O-8
Cargo: CONTADOR (A)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 218 Página 7 de 7
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03394811375	
61167823370	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, município Matinha, CNPJ nº 36.242.327/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21201235738.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2020

Atq constitutivo: 21102302852

Matinha, 01/01/2024

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015522/O

LIVRO 2024

Empresa: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 36.242.327/0001-17

Endereço: R GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 610

BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98490- 4411 NIRE:
21201235738

Janeiro

- 03/01/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 214,23
- 06/01/2024 | Pagamento de sistemas referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 872,19
- 09/01/2024 | Pagamento de aluguel referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 2.935,67
- 13/01/2024 | Pagamento de material de expediente referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 521,11
- 16/01/2024 | Pagamento de impressões referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 417,40
- 18/01/2024 | Pagamento de internet referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 589,01
- 22/01/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.489,27
- 25/01/2024 | Pagamento de água referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 314,79
- 27/01/2024 | Pagamento de telefone referente a janeiro/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 441,03

Fevereiro

- 02/02/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 198,61
- 04/02/2024 | Pagamento de sistemas referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 763,90
- 09/02/2024 | Pagamento de aluguel referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 2.981,22
- 12/02/2024 | Pagamento de material de expediente referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 487,66
- 14/02/2024 | Pagamento de impressões referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 391,88

- 17/02/2024 | Pagamento de internet referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 618,40
- 21/02/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.536,95
- 24/02/2024 | Pagamento de água referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 288,44
- 26/02/2024 | Pagamento de telefone referente a fevereiro/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 456,01

Março

- 03/03/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a março/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 105,32
- 05/03/2024 | Pagamento de sistemas referente a março/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 821,47
- 08/03/2024 | Pagamento de aluguel referente a março/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 3.031,99
- 12/03/2024 | Pagamento de material de expediente referente a março/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 509,80
- 14/03/2024 | Pagamento de impressões referente a março/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 405,17
- 17/03/2024 | Pagamento de internet referente a março/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 599,66
- 20/03/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a março/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.442,08
- 25/03/2024 | Pagamento de água referente a março/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 295,33
- 27/03/2024 | Pagamento de telefone referente a março/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 449,12

Abril

- 02/04/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a abril/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 161,88
- 04/04/2024 | Pagamento de sistemas referente a abril/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 792,35
- 07/04/2024 | Pagamento de aluguel referente a abril/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 3.058,02
- 10/04/2024 | Pagamento de material de expediente referente a abril/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 511,24

- 14/04/2024 | Pagamento de impressões referente a abril/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 396,22
- 16/04/2024 | Pagamento de internet referente a abril/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 621,99
- 19/04/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a abril/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.522,65
- 23/04/2024 | Pagamento de água referente a abril/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 312,89
- 26/04/2024 | Pagamento de telefone referente a abril/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 464,55

Maio

- 03/05/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a maio/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 193,41
- 06/05/2024 | Pagamento de sistemas referente a maio/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 808,75
- 08/05/2024 | Pagamento de aluguel referente a maio/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 2.970,44
- 11/05/2024 | Pagamento de material de expediente referente a maio/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 497,21
- 14/05/2024 | Pagamento de impressões referente a maio/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 413,66
- 17/05/2024 | Pagamento de internet referente a maio/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 587,44
- 21/05/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a maio/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.466,88
- 24/05/2024 | Pagamento de água referente a maio/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 302,40
- 27/05/2024 | Pagamento de telefone referente a maio/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 451,77

Junho

- 03/06/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a junho/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 173,55
- 05/06/2024 | Pagamento de sistemas referente a junho/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 787,10
- 07/06/2024 | Pagamento de aluguel referente a junho/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 2.943,11

- 11/06/2024 | Pagamento de material de expediente referente a junho/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 510,05
 - 13/06/2024 | Pagamento de impressões referente a junho/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 395,92
 - 17/06/2024 | Pagamento de internet referente a junho/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 607,36
 - 21/06/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a junho/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.481,21
 - 24/06/2024 | Pagamento de água referente a junho/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 307,89
 - 26/06/2024 | Pagamento de telefone referente a junho/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 460,44
-

Julho

- 02/07/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a julho/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 109,67
 - 04/07/2024 | Pagamento de sistemas referente a julho/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 829,24
 - 08/07/2024 | Pagamento de aluguel referente a julho/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 3.004,51
 - 10/07/2024 | Pagamento de material de expediente referente a julho/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 489,72
 - 14/07/2024 | Pagamento de impressões referente a julho/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 402,36
 - 16/07/2024 | Pagamento de internet referente a julho/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 616,12
 - 20/07/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a julho/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.503,78
 - 23/07/2024 | Pagamento de água referente a julho/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 298,71
 - 25/07/2024 | Pagamento de telefone referente a julho/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 455,62
-

Agosto

- 01/08/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 130,83

- 03/08/2024 | Pagamento de sistemas referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 799,77
- 06/08/2024 | Pagamento de aluguel referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 2.987,39
- 10/08/2024 | Pagamento de material de expediente referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 500,41
- 13/08/2024 | Pagamento de impressões referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 418,15
- 15/08/2024 | Pagamento de internet referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 592,23
- 19/08/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.456,93
- 22/08/2024 | Pagamento de água referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 310,07
- 24/08/2024 | Pagamento de telefone referente a agosto/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 447,81

Setembro

- 02/09/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 124,00
 - 05/09/2024 | Pagamento de sistemas referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 818,55
 - 08/09/2024 | Pagamento de aluguel referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 2.976,60
 - 10/09/2024 | Pagamento de material de expediente referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 508,13
 - 13/09/2024 | Pagamento de impressões referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 407,99
 - 15/09/2024 | Pagamento de internet referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 603,88
 - 20/09/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.492,67
 - 23/09/2024 | Pagamento de água referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 305,31
 - 26/09/2024 | Pagamento de telefone referente a setembro/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 459,77
-

Outubro

- 03/10/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 150,11
 - 06/10/2024 | Pagamento de sistemas referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 811,99
 - 09/10/2024 | Pagamento de aluguel referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 3.012,45
 - 11/10/2024 | Pagamento de material de expediente referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 520,00
 - 14/10/2024 | Pagamento de impressões referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 412,18
 - 16/10/2024 | Pagamento de internet referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 618,41
 - 20/10/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.510,39
 - 24/10/2024 | Pagamento de água referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 308,66
 - 27/10/2024 | Pagamento de telefone referente a outubro/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 448,32
-

Novembro

- 04/11/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 137,44
- 07/11/2024 | Pagamento de sistemas referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 802,60
- 10/11/2024 | Pagamento de aluguel referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 2.989,33
- 12/11/2024 | Pagamento de material de expediente referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 493,92
- 14/11/2024 | Pagamento de impressões referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 419,55
- 17/11/2024 | Pagamento de internet referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 611,07
- 20/11/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.497,80
- 23/11/2024 | Pagamento de água referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 299,99

- 25/11/2024 | Pagamento de telefone referente a novembro/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 452,84

Dezembro

- 02/12/2024 | Pagamento de energia elétrica referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com energia elétrica | Crédito: Caixa | R\$ 144,09
- 04/12/2024 | Pagamento de sistemas referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com sistemas | Crédito: Caixa | R\$ 834,13
- 08/12/2024 | Pagamento de aluguel referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com aluguel | Crédito: Caixa | R\$ 3.019,71
- 11/12/2024 | Pagamento de material de expediente referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com material de expediente | Crédito: Caixa | R\$ 516,70
- 13/12/2024 | Pagamento de impressões referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com impressões | Crédito: Caixa | R\$ 401,33
- 16/12/2024 | Pagamento de internet referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com internet | Crédito: Caixa | R\$ 595,90
- 20/12/2024 | Pagamento de serviços terceirizados referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com serviços terceirizados | Crédito: Caixa | R\$ 1.489,40
- 23/12/2024 | Pagamento de água referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com água | Crédito: Caixa | R\$ 311,12
- 26/12/2024 | Pagamento de telefone referente a dezembro/2024 | Débito: Despesa com telefone | Crédito: Caixa | R\$ 458,71

Folha: 227

Proc. Adm. 031/2025 Página 9 de 10

Rubrica: f

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.

Matinha, 31/12/2024

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 033.948.113-75

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015522/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 228

Proc. Adm. 031/2025

Rubrica: f

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03394811375	
61167823370	



Folha: 229
Proc. Adm. D31 / 2025
Rubrica: f

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Bruna Luyza Nunes Pinheiro
REGISTRO.....	: MA-015522/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.678.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/06/2025 as 09:25:18.

Válido até: 14/09/2025.

Código de Controle: 294908.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Folha: 230
Proc. Adm. 031 / 2023
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/06/2025

Nº da certidão: 12502010713

Data de validade: 06/08/2025

Código de Validação: 4dc01c7bad

NOME: H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 36.242.327/0001-17

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Folha: 231
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/06/2025

Nº da certidão: 12502169402

Data de validade: 20/08/2025

Código de Validação: bd84abdb8d

NOME: HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM

CPF: 033.948.113-75

DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1994

FILIAÇÃO: CRISTIANE SANTOS CHUVA / JOUBERT SERGIO MARQUES DE ASSIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Folha: 239
Proc. Adm. 037/2025
Rubrica: f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/06/2025

Nº da certidão: 12502169585

Data de validade: 20/08/2025

Código de Validação: fe6ebc1df1

NOME: VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR

CPF: 005.786.353-99

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1985

FILIAÇÃO: JOELITA DE FATIMA FEITOSA LEMOS / VALBER CUTRIM AMORIM

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 233Proc. Adm. 031/2025Rubrica: f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES DE ASSIS
033.948.113-75
(CRISTIANE SANTOS CHUVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.7VU9.RRMX.1FD7.7FYE.0LOK

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 234
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
36.242.327/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.UOJQ.HC6U.D9RO.PI0X.VP2N

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 235
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR**005.786.353-99****(JOELITA DE FATIMA FEITOSA LEMOS / VALBER CUTRIM AMORIM)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3X06.675G.4A02.05PS.QL9Z******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 236Proc. Adm. 031/2025Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES DE ASSIS**033.948.113-75****(CRISTIANE SANTOS CHUVA)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.6SKX.M5GK.IRAM.XE92.RSPU******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 237
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**36.242.327/0001-17****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.KCWL.351D.9NPA.H5GY.ZEK3******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 238Proc. Adm. 031 / 2025Rubrica: /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR**005.786.353-99****(JOELITA DE FATIMA FEITOSA LEMOS / VALBER CUTRIM AMORIM)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.DPIC.M5TA.M3RZ.RWM7.7OHA******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 239
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR**005.786.353-99****(JOELITA DE FATIMA FEITOSA LEMOS / VALBER CUTRIM AMORIM)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.T0YB.U1UM.7VCP.PEF1.FP5L******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 240
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES DE ASSIS
033.948.113-75
(CRISTIANE SANTOS CHUVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.6YJC.PJIM.48ME.S392.N22N**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 241
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**36.242.327/0001-17****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.W1V0.8Y44.JGAF.XQZ4.DH39

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 248
Proc. Adm. 0311/2025
Rubrica: f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES DE ASSIS**033.948.113-75****(CRISTIANE SANTOS CHUVA)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.N3YK.OIUD.EH22.S8SC.2DWW******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 242
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
36.242.327/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.ZAJK.ZDZM.2LBZ.IDQA.AGD2

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 244
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 20/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR**005.786.353-99****(JOELITA DE FATIMA FEITOSA LEMOS / VALBER CUTRIM AMORIM)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.VQIK.JUW0.33VZ.B0Z1.F4WB******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

CERTJUDONE-VUMTN - 332025
Código de validação: AA33E62C14

Número da guia: 25054101002157019.

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- EXECUÇÃO PATRIMONIAL -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisas junto ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMISPG, bem como no SISTEMA PJe desta Comarca de Matinha, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E PATRIMONIAL** até a presente data registrada em desfavor de **H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.242.327/0001-17, localizada na Rua Governador José Sarney, nº610, Centro, nesta cidade de Matinha/MA. **CERTIFICO** ainda, que este é o único Cartório Distribuidor da Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Matinha do Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco (2025). Eu, *Isabel Cristina Trindade Duarte*, Secretária Judicial Substituta, o digitei e assino.

ISABEL CRISTINA TRINDADE DUARTE
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Vara Única da Comarca de Matinha
Matrícula 111765

Documento assinado. MATINHA, 26/06/2025 08:36 (ISABEL CRISTINA TRINDADE DUARTE)



CERTJUDONE-VUMTN - 332025 / Código: AA33E62C14
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Matinha

Folha: 246
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: [assinatura]

CERTJUDONE-VUMTN - 322025
Código de validação: EDFF96893B

Número da guia: 25054101002157018.

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- EXECUÇÃO PATRIMONIAL -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisas junto aos Sistemas de Acompanhamentos e Movimentações Processuais THEMISPG, bem como no SISTEMA PJe desta Comarca de Matinha, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E PATRIMONIAL** até a presente data registrada em desfavor de **HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM**, inscrita no CPF: 033.948.113-75 e RG: n.º 0001053006990 SSP/MA, filha de Joubert Sérgio Marques de Assis e Cristiane Santos Chuva, residente e domiciliada na Rua Governador José Sarney, s/n, Centro, Matinha/MA, CEP: 65.218-000. **CERTIFICO** ainda, que este é o único Cartório Distribuidor desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Matinha do Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte cinco (2025). Eu, Isabel Cristina Trindade Duarte, *Secretária Judicial Substituta, Mat.: 111765*, o digitei e assino.

ISABEL CRISTINA TRINDADE DUARTE
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Vara Única da Comarca de Matinha
Matrícula 111765



CERTJUDONE-VUMTN - 322025 / Código: EDFF96893B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

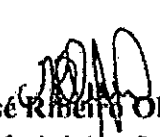
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

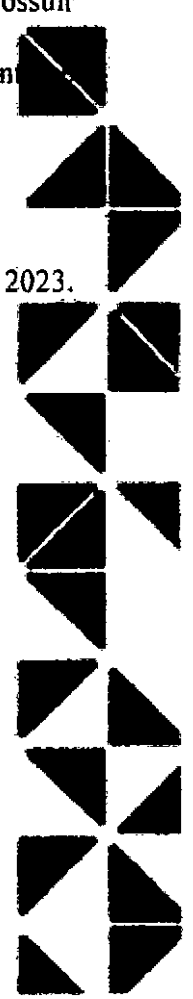
Atestamos que a empresa **H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 36.242.327/0001-17, situada na Rod. MA - 014, s/n, Centro, Matinha - MA, atesta a prestação de Serviços de consultoria e assessoria, acompanhamento de gestão pública em Licitações e gestão de contratos administrativos, no Município de Santa Helena/MA, conforme contrato nº 010/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 06/2021, na forma discriminada abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	Und.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria, acompanhamento de gestão pública em Licitações e gestão de contratos administrativos	12	mês

Declaramos ainda que até a presente data a referida empresa demonstra possuir capacidade técnica, cumprindo os prazos, não havendo nada que desabone os equipamentos, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Santa Helena - MA, 10 de janeiro de 2023.


Maria José Ribeiro Oliveira
Secretária de Administração e Finanças





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS Nº 02
Proc. Nº 198 | 2021
Rubrica: A

CONTRATO Nº 010/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REF A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021- CPL/PMSH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E A EMPRESA V CUTRIM AMORIM JUNIOR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede no(a) Praça Jose Sarney, nº 178, Centro, CEP: 65.208-000, na cidade de Santa Helena, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.226.583/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José Ribeiro Oliveira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, residente à rua Francisca Moraes Pinheiro, nº 791, Pinheiro - MA, portadora da Carteira de Identidade nº 0000568130960 expedida pela SSP/MA, e CPF nº 855.062.903-06, doravante denominada CONTRATANTE, e a V CUTRIM AMORIM JUNIOR inscrita no CNPJ nº 26.242.327/0001-17, sediada na Rodovia MA - 014, s/n, Centro, Matinha - MA, CEP Nº 65.218-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Valber Cutrim Amorim Junior, portador da Carteira de Identidade nº 748406975 SSP/MA, e CPF nº 005.786.353-99, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública municipal em Licitações e gestão de contratos administrativos, com digitalização dos processos ao Município de Santa Helena, conforme especificações constantes no Projeto Básico e às exigências do Edital.

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: Edital da Tomada de Preço nº 006/2021 e seus anexos, a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS Nº 03
Proc. Nº 198/2021
Rubrica: [assinatura]

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 000/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

Pela prestação de serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada Pela prestação de serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de Recursos Próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Poder Executivo	CATEGORIA
Unidade: 02 10	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 122	Administração Geral	
04 122 0305 2005 0000	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Adm. e Finanças.	3.3.90.35.00

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma do Art. 57, II, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

Cláusula Sexta - DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados nas instalações do Município ou em outro local quando solicitado pela Administração Municipal, conforme especificações constantes deste Projeto Básico.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS Nº 04
Proc. Nº 198/2025
Rubrica [assinatura]

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

Constituem obrigações/responsabilidades da Contratante:

1. efetuar o pagamento ajustado;
2. fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável à prestação de serviços para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
3. fornecer a Contratada todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços; e
4. dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem obrigações/responsabilidades da Contratada:

1. executar os serviços na forma ajustada;
2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Folha: 251
Proc. Adm. Nº 0511/2025
Proc. Nº 0511/2025
Rubrica: [assinatura]

FLS Nº 05
Proc. Nº 198/2021
Rubrica: [assinatura]

3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços prestados da contratante;
4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela
5. manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas por lei. Responsabilizar-se-á a Contratada por todos os documentos a ele entregues pela Contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
6. A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos e normas vigentes.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Parágrafo Primeiro: A recusa indefinida da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça José Samey, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000

CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Folha: 252
P.º S. Adm. 036-19025
Rubrica Nº 198/2021
Rubrica 198
FLS Nº 06
Proc. Nº 198/2021
Rubrica 198

Parágrafo Segundo: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução do objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Helena ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Santa Helena poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Segundo, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo a inexecução de que trata o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS Nº 07
Proc. Nº 198/2021
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios

gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Helena (MA), 10 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA
CNPJ nº 06.226.583/0001-50
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Sta. Maria José Ribeiro Oliveira
Contratante



Folha: 254

Proc. Adm. 031/2005 354

Rubrica: f Proc. N° 148/2007

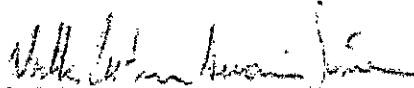
Rubrica: U

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ N° 06.226.583/0001-50

FLS N° 08

Proc. N° 148/2007

Rubrica: U


V CUTRIM AMORIM JUNIOR
CNPJ n° 36.242.327/0001-17
Valber Cutrim Amorim Junior
CPF: 005.786.353-99
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: João Carlos
CPF: 001.504.793.36

NOME: João Carlos
CPF: 000.184.953-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32, com sede na cidade de Penalva, Estado do Maranhão, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora Rosanilde de Jesus dos Santos, vem por meio deste atestar, para os devidos fins, que a empresa H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.242.327/0001-17, desempenhou com eficiência, pontualidade e qualidade os serviços contratados conforme os termos abaixo especificados:

Contrato: nº 004/2023

Processo Administrativo: nº 035/2023

Modalidade de Contratação: Dispensa nº 001/2023

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Penalva-MA.

Durante a vigência contratual, a empresa H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA demonstrou elevado nível de competência técnica e compromisso com as atividades desenvolvidas, atendendo integralmente às especificações contratuais e mantendo conformidade com os prazos e exigências da administração pública.

Os serviços foram realizados de maneira satisfatória, refletindo o profissionalismo da empresa e contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades da Câmara Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais necessários.

Penalva/MA, 25 de novembro de 2024.

Rosanilde de Jesus dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Penalva



Folha: 256
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: f

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA.
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HV Serviços e Consultoria LTDA**, com sede na Rua Governador José Sarney, nº 610, Centro, Matinha – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.242.327/0001-17, firmou contrato com a Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA, para prestação de serviços de consultoria e assessoria, acompanhamento e gestão pública em licitações e gestão de contratos administrativos, conforme o **Contrato nº 010/2022** proveniente da **Tomada de Preço nº 001/2022**, no período de janeiro de 2023 até a presente data.

Declaramos que os serviços foram prestados conforme solicitação da contratante, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos seus serviços.

Amarante do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2024.

Braulio da Silva Batalha

Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA



Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR

*concluiu o curso **Formação de Pregoeiros (Turma 6/2016)** com início em
08/11/2016 e com carga-horária de 20 horas.*

Paulo Marques
Presidente Substituto

Folha: 257
Proc. Adm. 03419025
Rubrica: [assinatura]

Histórico

Nome:

VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR

Curso:

Formação de Pregoeiros

Carga Horária:

20 horas

Conteúdo

Conceitos fundamentais do pregão eletrônico.
Fases e operacionalização do pregão eletrônico.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **375728**.

Este certificado foi gerado em 28/11/2016.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

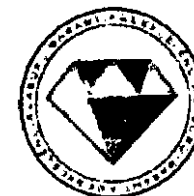
Escola Nacional de
Administração Pública



Folha: 258
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica:

Folha: 259
Proc. Adm. 0311/2025
Rubrica: 4

CERTIFICADO
FACULDADE LABORO
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU



Certificamos que HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES DE ASSIS
concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu /Especialização em GESTÃO PÚBLICA
realizado no período 24 de FEVEREIRO de 2018 a 18 de MAIO de 2019
com carga horária total de 380 horas.

São Luís, 01 de JUNHO de 2021

Profª. Dra. Sueli Rosina Tonial Pistelli
Reitora

Profª. Ma. Francilene Duarte Santos
Diretora Acadêmica



Folha: 260

Proc. Adm. 031/2025

Rubrica: **FACULDADE LABORO**

Credenciada pela Portaria nº 686 de 25 de maio de 2012. O Curso foi realizado em Cumprimento ao Disposto nas Resoluções CNE/CES nº 01 de 08/06/2007 ou CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Certificado registrado sob o nº3.024 no Livro 12, Folha 40 em 01/06/2021.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CH	NOTA
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	Isis Malta Monteles Bastos	Mestrado em Cultura e Sociedade	40	9,5
Direito Administrativo Aplicado à Gestão Pública	Aleksandra Lyra Pessoa dos Reis Caldas	Especialização em Direito Tributário	20	9,0
Direito Constitucional Aplicado à Gestão Pública	Thiago Gomes Viana	Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça	20	10,0
Gestão de Contratos, Licitações, Flexibilização e Parcerias	Milton Ricardo Luso Calado	Especialização em Direito Público	20	7,0
Gestão de Pessoas e Competências	Adriana Rosa Moraes Silva	Especialização em Neuropsicologia	20	9,0
Gestão de Projetos	Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi	Mestrado em desenvolvimento Sócioeconômico	40	10,0
Gestão do Conhecimento e da Inteligência Competitiva	Márcia Valéria Lins Ribeiro	Especialização em Administração Pública	20	9,0
Gestão Financeira e Orçamentária	Paulo Eduardo Pacheco Cardoso Ronchi	Mestrado em desenvolvimento Sócioeconômico	20	10,0
Lei de Responsabilidade Fiscal e Controladoria Pública	Antonio José Almeida Veras	Especialização em Direito Público	20	10,0
Planejamento Estratégico	Sheyla Yonara Dantas de Farias	Mestrado em Administração	20	10,0
Políticas Públicas em Assistência Social	Carlos Danilo Silva Rodrigues	Especialização em Saúde Pública	20	8,0
Políticas Públicas em Educação	Sannyá Fernanda Nunes Rodrigues	Doutorado em Multimídia em Educação	20	8,5
Tópicos Avançados - Organização e Regulamentação do Sistema de Saúde	Viviane Sousa Ferreira	Mestrado em Saúde do Adulto e da Criança	20	10,0
Políticas Públicas em Segurança	Marcio dos Santos Rabelo	Especialização em Gestão Pública e em Direito Penal e Processual Penal	20	9,0
Tendências da Gestão Pública - Governança e Accountability	Delmo Mattos da Silva	Doutorado em Filosofia	20	10,0
Produção e Inovação Científica			40	10,0



Prof.ª Ma. Rosemary Ribeiro Lindholm
Secretária Acadêmica

Instituto nº 1 01/01/2021

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

VALBER CUTRIM AMORIM JÚNIOR

participou, com êxito, do curso **Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros na Nova Lei de Licitações: procedimentos eletrônicos, implementação e regulamentação** (36 horas), realizado nos dias 26 a 30 de agosto de 2024, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.

instituto
CERTAME

Juaneire B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros na Nova Lei de Licitações

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

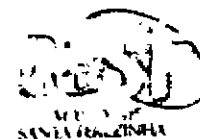
Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST



O Diretor Geral da Faculdade Santa Terezinha, com a autoridade que lhe a confere o Regimento da Instituição e tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia

onze de janeiro de dois mil e dezoito, confere a

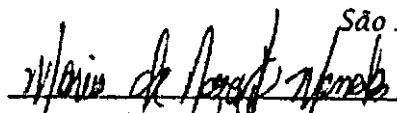
HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES DE ASSIS

nacionalidade Brasileira naturalidade São Luís - MA
nascido(a) em 12/02/1994 identidade nº 000105300699-0 SESP - MA, o presente Diploma de

BACHARELA EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís - MA, 22 de março de 2018


Diretor Acadêmico


Secretaria Acadêmica


Diplomado


Diretor Geral

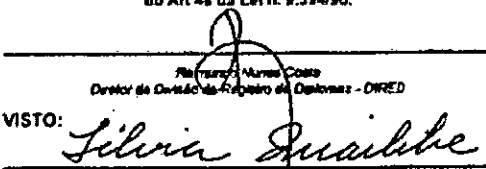
Folha: 264
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: 1

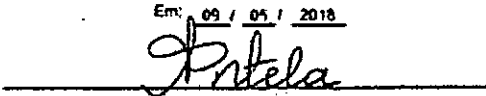
CURSO DE DIREITO
Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial
Nº 270/2017 de 03/04/2017
publicado no D.O.U. de 04/04/2017,
Seção 1, Página 105 e 106.

Prof. José Rodrigues Junior
Diretor Geral

Prof. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Acadêmica

Maria Mazzyrelli Lima de M. Moreno
Secretária Geral

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	
PRÓ-REITORIA DE ENSINO	
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	
Diploma Registrado Sob o	4787
Livro nº. 177	Fol. nº. 284
em 09 / 05 / 2018	Processo 23115.011873/2018-10
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do parágrafo primeiro do Art 48 da Lei n. 9.394/96.	
 Silvana Quaique Diretor de Divisão de Registro de Diplomas - DRED	
VISTO:	
 Silvana Quaique Diretora do Departamento de Desenv. e Org. Acadêmica - DEOAC	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Maranhão
Aprovo o Registro constante acima.
Em: 09 / 05 / 2018
 Prof. Dr. Nair Portela Silva Coutinho Reitor

002037
SERIE A



CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE
FACULDADE ATENAS MARANHENSE



O Diretor Geral da Faculdade Atenas Maranhense, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia onze de agosto de dois mil e onze, confere a

VALBER CUTRIM AMORIM JÚNIOR

nacionalidade

BRASILEIRA

naturalidade

SÃO LUIS/MA

nascido (a) a 17 de maio de 1985 identidade nº 000074840697-2 SSP/MA, o presente Diploma de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 07 de junho de 2013


Diretor Geral

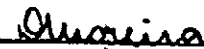

Coordenador(a) do Curso

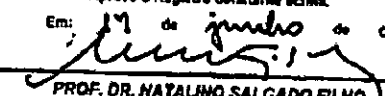

Diplomado

8046

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado, com Área de Formação Específica em Marketing, reconhecido através da Portaria Ministerial Nº 87, de 12 de janeiro de 2006, publicado no D.O.U. de 13 de janeiro de 2006, Seção 1, p. 24.

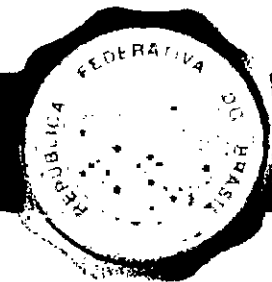

JOELL OLIVEIRA GOMES
DIRETOR GERAL FAMA

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	
Diploma Registrado Sob o	6322
Livro nº. 140	Fts. nº. 6314
em 17.06.2013.	Processo 002466/2013-81
por delegação da competência do Ministério da Educação nos termos do parágrafo primeiro do Art. 48 da Lei 9.394/96.	
 Dayne Maria Menezes Moraes Mat. 4937.9 Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIREDD	
VISTO:  Raimundo Menezes Costa - Mat. 1908618 Diretor do Departamento de Desenv. e Org. Acadêmica - DEOAC	

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Aprova o Registro constante acima.	
Em:	17 de junho de 2013
 PROF. DR. NATALINO SALGADO FILHO Reitor	

1943

Folha: 266
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: 14



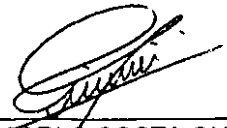
Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **MBA Licitações e Contratos**, (Área de conhecimento Ciências sociais, negócios e direito), com carga horária total de 432 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

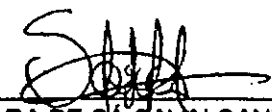
VALBER CUTRIM AMORIM JUNIOR

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 17 de maio de 1985, cédula de identidade nº 74840697-2 -SSP/MA, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís (MA), 22 de novembro de 2021


Prof. CARLO COSTA GUIZELINI
DIRETOR ACADÊMICO

ESPECIALISTA


SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Folha: 267
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: 4

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 -
Publicação DOU 15 de agosto de 2016.

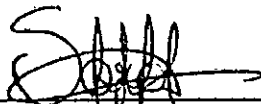
SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob o nº 2064 - No livro 83 - Folha(s) 102

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG Nº 4 de 22 de maio de 2013.

São Luís (MA), 22 de novembro de 2021


Rajane Gonçalves de Oliveira
Setor de Registro de Certificado


Sara de Sá Cavalcante
Secretária Acadêmica

IPOG

Folha: 268
Proc. Adm. 031 / 2025
Rubrica: 1

HISTÓRICO ACADÊMICO – IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação

Curso: MBA Licitações e Contratos

Turma: RELC/BSB001

Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016

MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013

Período de Realização: 14 de Agosto de 2020 a 15 de Agosto de 2021

Carga Horária Total: 432 horas/aula

Acadêmico(a): VALBER C AMORIM JUNIOR

Identidade: 748402972 / MA

Nacionalidade: Brasileiro(a)

CPF: 005.786.353-99

CERTIFICADO REGISTRADO SOB O

Nº: 2064

FOLHA: 102

LIVRO: 83

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 17/05/1985

Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Titulação
Planejamento Estratégico nas Contratações Públicas**	9,5	100	36	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	Doutor
Orçamento Público**	10,0	100	36	JOSE LEVI BENTO	Especialista
Aquisições e Contratações na Administração Indireta**	8,5	100	36	MARCELA DE OLIVEIRA SANTOS	Mestre
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano**	10,0	100	36	TELMA VILELA BORGES MERJANE	Mestre
Termo de Referência e Projeto Básico**	10,0	100	36	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre
Pregão Presencial e Eletrônico (Siasg e Comprasnet)**	9,0	100	36	LEONARDO MOTA MEIRA	Especialista
Editais, Habilitação e Recursos Administrativos**	10,0	100	36	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre
Parceria Público Privada**	9,5	100	36	PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO	Mestre
Contratos Administrativos e Convênios**	10,0	100	36	BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO	Mestre
Sistema de Registro de Preços**	10,0	100	36	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre
Governança, Compliance e Integridade em Licitações**	10,0	100	36	BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO	Mestre

Título Artigo: Surgimento do pregão eletrônico como modalidade de licitação após a modernização das compras públicas

Nota Artigo: 9,00

São Luís-MA, 22 de novembro de 2021

Assinado Por CARLO COSTA GUIZELINI:59752661149
Data: 22/11/2021 09:56:44
ID: 000000123572

Assinado Por SARA DE SA CAVALCANTE:89646711120
Data: 23/11/2021 10:45:29
ID: 000000123572

Assinado Por IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO
GRADUACAO LTD:04688977000102
Data: 22/11/2021 08:41:56
ID: 000000123572

Folha: 269
Proc. Adm. 0381/2025
Rubrica: 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha: 270
Proc. Adm. 031/2025
Rubrica: f

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2025 14:45:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **36.242.327/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 36.242.327/0001-17, sediada em Rua Governador José Sarney, nº 610, Centro, Matinha – MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim, portadora da cédula de identidade nº 000105300699-0 e do CPF Nº 033.948.113-75, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz.

Matinha – MA, 17 de julho de 2025.

HAYRA BYANCA
CHUVA
MARQUES
CUTRIM: 03394811
375

Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim

Representante Legal

HV Serviços e Consultoria LTDA

Assinado digitalmente por HAYRA
BYANCA CHUVA MARQUES
CUTRIM:03394811375
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
06011555000115, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=HAYRA BYANCA
CHUVA MARQUES CUTRIM:03394811375
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA
Ref.: Inexigibilidade nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 36.242.327/0001-17, sediada em Rua Governador José Sarney, nº 610, Centro, Matinha – MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim, portadora da cédula de identidade nº 000105300699-0 e do CPF Nº 033.948.113-75, declara, sob

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

Matinha – MA, 17 de julho de 2025.

HAYRA BYANCA
CHUVA MARQUES
CUTRIM:03394811
375
Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim
Representante Legal
HV Serviços e Consultoria LTDA

Assinado digitalmente por HAYRA BYANCA
CHUVA MARQUES CUTRIM:03394811375
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=00011555000115; OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e
CPF A1; OU=EM BRANCO; OU=videoconferencia; CN=HAYRA BYANCA
CHUVA MARQUES CUTRIM:03394811375
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0